



## **EDITAL COCVE Nº 1/2026**

27 de abril de 2026

Processo nº 23117.027321/2026-97

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 1º semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 28/04/2026 a 03/05/2026.**

1.2. **Local de inscrição: [Microsoft Forms](#).**

### **2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR**

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, **conforme §3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD.**

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. Cada candidato tem a prerrogativa de se candidatar a quantas vagas de monitoria julgar conveniente.

2.6.1. Caso o candidato opte por concorrer a mais de uma vaga de monitoria, deverá realizar **uma inscrição distinta para cada uma** delas.

2.6.2. O critério de prioridade do candidato, no caso de aprovação em mais de uma monitoria, será estabelecido pela **ordem cronológica de efetivação de suas inscrições**. A monitoria para a qual o candidato se inscreveu primeiro será considerada sua **primeira opção de preferência**, e assim sucessivamente.

2.6.3. O candidato aprovado em mais de uma monitoria será convocado e terá sua matrícula efetivada **somente na vaga que corresponder à sua mais alta prioridade** (primeira opção de preferência, conforme item 2.1), sendo automaticamente desclassificado das demais vagas em que foi aprovado.

2.7. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital**

**será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

2.8. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador (**Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no [Portal do Estudante](#)).

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no [Portal do Estudante](#)).

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas (Anexo I).

3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS).

### **4. DAS VAGAS**

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

<b>Docente</b>	<b>Código e nome da disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Observações adicionais</b>
Anna Monteiro Correia Lima	FAMEV30012 Bem-Estar Animal	1	-
Bruno Gomes Vasconcelos	FAMEV31103 Fundamentos de Anatomia Veterinária	6	-
Bruno Gomes Vasconcelos	FAMEV31201 Anatomia dos Animais Domésticos	6	-
Águida Garreth Ferraz Rocha	FAMEV31302 Atividades Curriculares de Extensão: Extensão Comunitária	1	-
Cleibiane Evangelini Franco Borges	FAMEV31402 Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	2	-

			Classificação=(Nota na disciplina*0,5+CRA*0,2+carta de motivação*0,3) A "carta de motivação para monitoria nessa área" deve ser enviada para o email da professora apresentando também os horários disponíveis para se dedicar à monitoria.
Amanda Marchi Maiorano	FAMEV31403 Melhoramento Genético Animal	2	
Gustavo Segatto Borges	FAMEV31501 Agrostologia	2	-
Alessandra Aparecida Medeiros Ronchi	FAMEV31505 Patologia Especial Veterinária	2	Candidato deve ter disponibilidade para participar das aulas práticas de necropsia.
Hugo Shisei Toma	FAMEV31506 Semiologia Veterinária	3	-
Hugo Shisei Toma	FAMEV31506 Semiologia Veterinária	3	Disponibilidade para participar e auxiliar nas aulas práticas da disciplina que acontecem nas sextas-feiras das 14:00 - 17:40.
Kênia de Fátima Carrijo	FAMEV31507 Tecnologia de Carnes, Pescado, Ovos, Produtos de Abelhas e Derivados	3	-
Monica Horr	FAMEV31601 Anestesiologia Veterinária	8	Disponibilidade para os dias de quartas-feiras no período da manhã ou tarde.
Sofia Borin Crivellen	FAMEV31602 Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Médica de Pequenos Animais I	3	Ter disponibilidade de participar das aulas práticas que ocorrem às quintas-feiras 13:10-14:50.
Belchiolina Beatriz Fonseca	FAMEV31603 Avicultura	1	-

Vanessa Martins Fayad Milken	FAMEV31605 Diagnóstico por Imagem	2	-
Anna Monteiro Correia Lima	FAMEV31606 Doenças Bacterianas dos Animais Domésticos	2	Preferência para alunos que não têm aula às quintas-feiras de manhã.
Eliane Pereira Mendonça	FAMEV31607 Epidemiologia Veterinária	1	-
Ricarda Maria dos Santos	FAMEV31608 Fisiopatologia da Reprodução da Fêmea	4	O monitor precisa ter disponibilidade para acompanhar as aulas práticas na segunda-feira das 14:00 as 15:40.
Francisco Claudio Dantas Mota	FAMEV31609 Técnica Operatória e Cirurgia Veterinária I	8	Cinco (05) monitores para o período da manhã de todas as quartas. Três (03) monitores para ficar no período da tarde de todas as quartas.
Sofia Borin Crivellenti	FAMEV31701 Atividades Curriculares de Extensão: Clínica Médica de Pequenos Animais II	3	TER DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAR DAS AULAS PRÁTICAS QUE OCORREM ÀS QUINTAS-FEIRAS 08:50-10:40.
Alex de Matos Teixeira	FAMEV31702 Bovinocultura de Leite	1	-
Diego Jose Zanzarini Delfiol	FAMEV31703 Clínica Médica de Grandes Animais	2	Disponibilidade para participar das aulas práticas, todas as segundas feiras das 13:30 as 17:40.
Renata Lanconi	FAMEV31706 Fisiopatologia da Reprodução do Macho	1	Ter disponibilidade de acompanhar aulas práticas nas terças a tarde.
Marcus Vinicius Coutinho Cossi	FAMEV31707 Inspeção de Carnes, Pescado, Ovos, Produtos de Abelhas e Derivados	4	-

Marcus Vinicius Coutinho Cossi	FAMEV31707 Inspeção de Carnes, Pescado, Ovos, Produtos de Abelhas e Derivados	6	-
Renata Lanconi	FAMEV31802 Biotecnologias da Reprodução Animal	1	Necessário ter disponibilidade para acompanhar as aulas práticas nas segundas a tarde.
Daise Aparecid Rossi	FAMEV31805 Inspeção e Tecnologia do Leite e Derivados	1	Preferencialmente quinta pela manhã livre
Belchiolina Beatriz Fonseca	FAMEV31808 Ornitopatologia	1	-
Milton Vieira Coelho	IBTEC39101 Bioquímica I	4	-
Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini	IBTEC39201 Bioquímica II	3	-
Allisson Benatti Justino	IBTEC39303 Genética Veterinária	2	-
Neide Maria da Silva	ICBIM39107 Biologia Celular, Histologia e Embriologia Geral	2	Terça e quarta manhã ou outro período a combinar, desde que dê assistência aos graduandos.
Valeska Barcelos Guzman	ICBIM39108 Biofísica	2	A seleção do monitor será realizada com base em critérios acadêmicos e de disponibilidade do estudante.

Marcelo Emilio Beletti	ICBIM39208 Histologia e Embriologia dos Animais Domésticos	3	Os monitores deverão ter dois dias da semana com pelo menos uma hora livre entre os períodos da manhã e da tarde; também deverão ter disponibilidade para eventualmente atender alunos no período noturno.
Celene Maria de Oliveira Simões Alves	ICBIM39407 Farmacologia Veterinária I	2	Doze (12) horas semanais, incluindo as horas dedicadas aos estudos e preparação do monitor para as atividades da monitoria. Critérios de seleção: (1), nota obtida na disciplina deve ser igual ou superior a 70%; (2) CRA.
Celene Maria de Oliveira Simões Alves	ICBIM39510 Farmacologia Veterinária II	2	Doze (12) horas semanais, incluindo as horas dedicadas aos estudos e preparação do monitor para as atividades da monitoria. Critérios de seleção: (1), nota obtida na disciplina deve ser igual ou superior a 70%; (2) CRA.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária no dia **08 de maio de 2026**.

5.2. A seleção dos candidatos para preenchimento das vagas será feita com base no Histórico Escolar, considerando a maior nota na disciplina correspondente à vaga.

5.3. Em caso de empate, será considerado o candidato com maior CRA.

5.4. Os candidatos à monitoria da disciplina FAMEV31403 - Melhoramento Genético Animal deverão encaminhar a carta de motivação para monitoria para o e-mail amandamaiorano@ufu.br, informando também os horários disponíveis para dedicação à monitoria.

5.4.1. A carta deverá ser enviada até a data limite de inscrição (03/05/2026), sob pena de desclassificação.

## 6. ACEITE DA VAGA

- 6.1. O candidato aprovado deverá realizar o aceite no [Portal do Estudante](#) até **08/05/2026**.
- 6.2. Caso o candidato aprovado desista ou não realize o aceite até essa data, a vaga será automaticamente destinada ao candidato subsequente, mesmo que este não tenha sido aprovado inicialmente, respeitados os prazos de cadastro de monitores definidos pelo Setor de Projetos (SEPDE).
- 6.3. O candidato subsequente deverá realizar o aceite até **13/05/2026**.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1. O primeiro resultado final da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2026 será divulgado no dia **06/05/2026**, no [sítio eletrônico do curso](#).
- 7.2. O segundo resultado final será divulgado no dia **11/05/2026**, também no [sítio eletrônico do curso](#), caso haja desistências ou vagas não preenchidas.
- 7.3. Responsabilidades do candidato selecionado
- 7.3.1. Realizar o aceite no Portal do Estudante:
- 7.3.1.1. **até 08/05/2026 (primeiro resultado);**
- 7.3.1.2. **até 13/05/2026 (segundo resultado).**
- 7.4. Apresentar-se ao(s) professor(es) da disciplina para receber orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).
- 7.5. O candidato selecionado deve acessar o link [PROGRAD - Monitoria](#) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

## 8. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 8.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **14/05/2026 a 08/08/2026**.
- 8.2. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é até **11/05/2026**.
- 8.3. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 13/05/2026.**
- 8.4. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

## 9. DA BOLSA DE MONITORIA

- 9.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, serão destinadas 04 (quatro) bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme o critério abaixo discriminado:
- 9.2. Maior CRA entre os estudantes selecionados para as monitorias.
- 9.3. Cada disciplina poderá ter, no máximo, 01 (uma) bolsa de monitoria remunerada aprovada.

## 10. DA CERTIFICAÇÃO

- 10.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **09/08/2026 até 30 (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2026** para depositar o relatório no Portal do Estudante.

10.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

10.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

11.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

11.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

11.4. No momento da inscrição, o candidato poderá optar por concorrer, ou não, à bolsa de monitoria.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

11.6. Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [veterinaria@fmvz.ufu.br](mailto:veterinaria@fmvz.ufu.br).

11.7. Este edital deverá ser amplamente divulgado.

MARCUS VINÍCIUS COUTINHO COSSI

Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária

Portaria de Pessoal UFU Nº 1871, de 10 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Coutinho Cossi, Coordenador(a)**, em 28/04/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7259648** e o código CRC **52B6E6FD**.

Referência: Processo nº 23117.027321/2026-97

SEI nº 7259648